

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CÂNCER - GRAACC				
CNPJ: 67.185.694/0001-50				
Endereço: Rua Pedro de Toledo, 572 - Vila Clementino				
Município: São Paulo CEP: 04039-001				
Telefone: 11 5080-8472				
Email: nilvamendonca@graacc.org.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
761.086.608-30	Sergio Antônio Garcia Amoroso	Presidente	Presidente	nilvamendonca@graacc.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
163.010.928- 21	20.050.350-9	André Luiz Negrão Albanez	CEO	nilvamendonca@graacc.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 5853-X Número: 2283-7
Praça de Pagamento: Vergueiro
Gestor do Convênio: André Luiz Negrão Albanez
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição: Garantir a crianças e adolescentes com câncer, dentro do mais avançado padrão científico, o direito de alcançar todas as chances de cura com qualidade de vida.



Histórico da Instituição: O GRAACC é uma instituição sem fins lucrativos fundada em 1991 para oferecer tratamento médico digno, humanizado e adequado para crianças e adolescentes com câncer, garantindo todas as chances de cura. Desde 1998 tem um hospital que é referência em oncologia pediátrica, especialmente nos casos mais complexos como Tumores do Sistema Nervoso Central, ósseos e oculares. Conta com equipes médica e multidisciplinar, trabalhando no limite do conhecimento; centro de radioterapia; quimioterapia; centros cirúrgicos, sendo um deles especializado em neurocirurgia; transplante de medula óssea; unidade completa para realização de exames; diagnósticos de imagens e UTI, entre outros serviços. Para apoiar as atividades desenvolvidas, a instituição tem o importante pilar do voluntariado. Um grupo, certificado pela ISO 9001, com mais de 500 pessoas fundamentais na humanização do atendimento hospitalar, atuando diretamente com pacientes e acompanhantes em diversas áreas assistenciais e prestando apoio na captação de recursos. O GRAACC também oferece, em parceria com o Instituto Ronald McDonald, acomodação em casa de apoio, o que permite a continuidade e maior adesão ao tratamento para os pacientes de cidades longe de São Paulo. Atualmente, o Hospital do GRAACC atende anualmente mais de 4 mil crianças e adolescentes com câncer com diagnóstico, tratamento e suporte multiprofissional. Em parceria técnico - científica com a UNIFESP promove assistência médica, ensino e pesquisa. Também é certificado pela Joint Commission International (JCI).

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO - de aquisição de medicamentos para o Hospital GRAACC – MEROPENEM 1G FRASCO AMPOLA.

Objetivo: Utilização de recursos financeiros advindo de Emenda Parlamentar Estadual para custeio de aquisição de medicamento MEROPENEM 1G FRASCO AMPOLA. Para tratamento de suporte ao Câncer.

Justificativa: Meropenem é bactericida, exceto contra *Listeria monocytogenes*, para a qual é bacteriostático. Inibe a síntese da parede celular bacteriana como outros antibióticos β -lactâmicos. Diferentemente de outros β -lactâmicos, é altamente resistente à degradação por β -lactamases ou cefalosporinases. Meropenem é indicado para o tratamento das seguintes infecções em adultos e crianças, causadas por uma única ou múltiplas bactérias sensíveis e para o tratamento empírico antes da identificação do micro-organismo causador: empírico, incluindo monoterapia inicial para infecções presumidamente bacterianas, em pacientes neutropênicos; infecções, polimicrobianas; fibrose cística, tanto como monoterapia quanto em associação com outros agentes antibacterianos. O patógeno não tem sido sempre erradicado nestes tratamentos.

Local: Hospital de GRAACC - CNES: 20.89.696 - Rua Pedro de Toledo, 572 - Vila Clementino - São Paulo - CEP: 04039-001

Observações:

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Tratar uma média mensal 40 pacientes com infecção bacteriana no período de 4 meses com o Medicamento Meropenem 1G.

Ações para Alcance: Manter estoque do medicamento Meropenem 1G para 4 meses.

Situação Atual: Estoque insuficiente do medicamento Meropenem 1G insuficiente para 4 meses.

Situação Pretendida: Aquisição de frascos do medicamento Meropenem 1G suficientes para completar o estoque e manter o tratamento de 40 pacientes pelo período de 4 meses.



SESPTA2022010952DM

Metas Quantitativas: Tratar uma média mensal 40 pacientes com infecção bacteriana no período de 4 meses com o Medicamento Meropenem 1G.
Indicador de Resultado: Número de pacientes atendidos por um período de 4 meses com o medicamento dividido pelo número esperado de atendimento X 100 - será medido por relatório de consumo do Sistema de Gestão Hospitalar integrado TASY - ERP (Enterprise Resource Planning).

Metas Qualitativas: Diminuir a Taxa de erro no processo de administração e manipulação do medicamento Meropenem, reduzindo para 7% a taxa de perda do mesmo.
Ações para Alcance: Buscar diminuir a perda do medicamento, dispensando medicamentos para doses prescritas acima de 500mg, deste modo aproveitar ao máximo o medicamento do frasco ampola e também manter o nível de atendimento dos serviços prestados conforme os padrões e protocolos preconizados na Instituição.
Situação Atual: A média atual de perda de medicação é aproximadamente 10% por perda de estabilidade de medicamento residual.
Situação Pretendida: Reduzir para 7% a taxa de perda do medicamento Meropenem.
Indicador de Resultado: Frascos perdidos (perda por estabilidade físico-química e/ou microbiológica, vencimento ou contaminação) Meropenem 1G por quebra no período / frascos comprados no período X 100.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Solicitação de Compras	30 dias	Envio da solicitação pelo setor beneficiário ao setor de compras/suprimentos.
2	Cotação do medicamento	30 dias	Envio das solicitações de cotações aos fornecedores e aguardo o retorno de no mínimo três ofertas.
3	Compra do medicamento	30 dias	Após o recebimento das ofertas, o setor de suprimentos elegerá o vencedor e e enviará o pedido ao fornecedor.
4	Recebimento do medicamento	30 dias	Conferência do pedido com a nota fiscal, lançamento em sistema e disponibilização para manipulação e uso.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Medicamento	Medicamento	3,00	0,1%	150.000,00	99,9%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	150.000,00	100%	0,00	0%	150.000,00	100%	150.000,00



2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do ajuste

Término: 30/06/2023

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
342.693.858-80	Flavia Borelli Gomes do Nascimento	Gerente	Gerente de Suprimentos	flavianascimento@graacc.org.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 18 de Novembro de 2022

SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO
Presidente

GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC

VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI
Diretor Técnico de Saúde III
GABINETE-ASSISTENCIATÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST
Assinado pelo substituto GLALCO CYRIACO

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto EDUARDO RIBEIRO ADRIANO



Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 10/11/2022 às 13:03:42
Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 18/11/2022 às 11:05:05
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 10/11/2022 às 12:55:35
Assinado com senha por: SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO - 07/11/2022 às 09:21:42
Documento N°: 1581910A1800195 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1581910A1800195>



SESPTA2022010952DM